

Uma tradução do projeto [Traduções Abolicionistas](#)

Texto original:

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Tenda dos milagres o la denuncia del apartheid criminologico. **Revista Jurídica Universidad de Puerto Rico**, Río Piedras, v. 60, n. 2, 1991, p. 363-382.

Com tradução de Maria Lúcia Karam, o texto foi publicado em português *in*: TUBENCHLAK, J.; BUSTAMANTE, R. S. (coord.). **Livro de estudos jurídicos**, volume 2. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Jurídicos, 1992, pp. 449-472.

A republicação do texto foi autorizada por Eugenio Raúl Zaffaroni e, no que concerne à tradução, por Maria Lúcia Karam.

Revisão por Amós Caldeira.

Data de publicação: 27 mar. 2023.

***Tenda dos Milagres* ou a denúncia do *apartheid* criminológico** Eugenio Raúl Zaffaroni

Etnocentrismo, estética e estereótipo criminal

Às vezes, a gestação de um trabalho é longa e acidentada. Foi o que aconteceu neste caso.

A leitura do romance de Jorge Amado – em plena ditadura argentina – me causou impacto pelo fato de, sendo uma obra publicada nos anos da ditadura brasileira – 1969¹ – não poupar críticas nem ironias sobre a “segurança nacional” e sua peculiar sociedade de consumo de classe média periférica, mas o que mais me impressionou foi sua extraordinária crítica ao nascimento racista da criminologia.

¹ Utilizamos a primeira edição, Martins, São Paulo, 1969.

Tempos depois, comentei isto amplamente com um amigo em Recife – Marcelo Malta – e foi justamente ele que me convenceu a escrever algo a respeito.

Entretanto, deixei passar quase uma década sem fazê-lo² e não seria exato afirmar que tenha sido por falta de tempo ou por afazeres mais urgentes. Só muito parcialmente isto poderia corresponder à realidade, pois a verdadeira causa estava no fato de eu não encontrar a forma de expressar o que eu queria dizer, embora sabendo que havia muito a dizer.

Por fim, creio já poder exprimir a razão do impacto – e até perplexidade – que aquela crítica me provocou, embora, lamentavelmente, meu amigo, que me fez colocá-la no papel, já não possa mais lê-la aqui, pois, faz alguns anos, Iemanjá o levou para o mar.

Não faria sentido se dedicar a destacar o que o escritor critica, quando esta crítica se baseia em fatos conhecidos e, muito menos, retomar o discurso encobridor do período racista da criminologia, em que autores positivistas se maravilhavam com a intuição genial dos artistas, que antecipavam as características dos delinquentes, depois “descobertas” pela “ciência” (eles mesmos, é claro).³

Nossa admiração não é provocada por nenhuma “intuição” genial neste sentido, mas pela forma como se vincula o discurso literário com o criminológico e, embora não pretendamos ir tão longe, tentamos, pelo menos, tocar na pouco ressaltada relação entre estética e criminologia.

A *feiúra* e a *maldade* sempre andam juntas. Os valores negativos ou desvalores estético e ético tendem a coincidir. Na França, a ordenação de Lorena (art. 13 do Título 10^o) dispunha que os juízes deveriam dar

² Não obstante, em várias oportunidades, destacamos a importância deste romance para a compreensão do correto significado do racismo criminológico na América Latina: *Criminologías Aproximación desde un Margen*. Temis, Bogotá, 1988; *Tobias Barreto y la Crítica de Nina Rodrigues em “Actas”*, Trib. de Justiça, Salvador, Bahia, 1989.

³ O número de trabalhos desta natureza é enorme: Lombroso, *Il Delinquente Pazzo nel Drama e nel Romanzo Moderno*; Ziino, *Shakespeare e la Scienza Moderna*, 1894; Charcot, *I Demoniaci nell’Arte*, 1884; Tebaldi, *Le Espressioni del Delirio nell’Arte*, 1884; Lefort, *Il Tipo Criminale secondo gli Scienziati e gli Artisti*, Lyon; D’Alfonso, *Amletto e Macbeth*, 1903; Renda, *L’Eredità Patologia nell’Arte*, 1905; Longo, *I Criminali in Ibsen*, 1900; Leggiardi-Laura, *Il Delinquente nei “Promessi Sposi”*, 1899; Sighele, *L’Opera di D’Annunzio*, 1899; Niceforo, *Criminal e Degenerati dell’Inferno Dantesco*, 1898; Niceforo Sighele, *I Criminali nell’Inferno Dantesco*, 1896; Ferri, *I Delinquenti nell’Arte*, 1896.

Tenda dos Milagres ou a denúncia do *apartheid* criminológico

preferência, na tortura, às pessoas “robustas e de condição vil”⁴. Nas raras ocasiões em que o mau se associa ao belo, acaba-se descobrindo que, na realidade, se trata de uma beleza falsa ou aparente, algo diabólica, assim como a de Dorian Gray, cuja maldade se escondia no retrato, seu verdadeiro rosto, no sótão (na casa do sonho de Jung, em sua autobiografia, o sótão ocultava o inconsciente coletivo).⁵

Isto nos permite explicar algumas das “intenções geniais” artísticas, que impressionavam os positivistas: os artistas alimentavam os valores estéticos e seus opostos (os desvalores). O estereótipo criminal se alimenta de preconceitos e valores de toda ordem, mas especialmente de valores estéticos vinculados a classe e etnia, ou seja, valores etnocentristas.

Basta percorrer o “Atlas” de Lombroso para se perceber a enorme feiura das fisionomias das pessoas. Suas descrições físicas são de “gente feia”: homens com prognatismo acentuado, orelhudos, olhos pequenos e fundos, excessivamente próximos ou distantes do nariz, assimetrias faciais grosseiras, microcefalia, testa estreita, mulheres estrábicas, barbadas etc.⁶

Creio que ninguém duvida de que todas essas pessoas eram “naturalmente suspeitas” para a polícia da época lombrosiana e, por isso mesmo, não parece possível que pudessem andar à vontade pelas ruas de qualquer cidade europeia, particularmente à noite.

Mas por que são “feias”? De onde saem os desvalores estéticos do estereótipo criminal lombrosiano?

Não é preciso muita perspicácia para se dar conta de que tanto o valor como o desvalor estéticos são um produto do etnocentrismo: *o lindo é o europeu; o feio é o colonizado*. Índios e negros são “feios”. Se exercem atração erótica, esta é diabólica, maligna: a Malinche “seduz” Cortés, a ponto de ele envenenar sua mulher espanhola, quando esta tem a infeliz ideia de vir ao México (também na “visão dos vencidos”

⁴ Muyart de Vouglans, *Instruction Criminelle suivant les Lois et Ordonnances du Royaume*, Paris 1762, I, p. 698.

⁵ Cf. Nise da Silveira, *Jung. Vida e obra*, 1978, p. 75.

⁶ Além da própria obra de Lombroso é interessantíssimo como descrição do funcionamento do estereótipo o livro de Antonio Marro, *I Caratteridei Delinquenti. Studio Antropologico-Sociologico*, Torino, 1887, que segue, ortodoxamente, os passos de Lombroso.

essa relação é maligna, porque Malinche – que não é “forçada”, mas sim se entrega ao conquistador – é uma traidora de sua nação).

O estereótipo *criminal lombrosiano* é racista, a ponto de o próprio Lombroso reconhecê-lo, com toda a ingenuidade, ao afirmar que “*in genere, i più tra i delinquenti – natibanno orecchi ad ansa, capelli abbondanti, scarsa la barba, seni frontali spiccati, mandibola enorme, mento quadro o esporgenti, zigomi allargati, gesticolazione frequente, tipo insomma somigliante al mongolico e qualche volte al Negroide*”⁷, não menos que Nordau, quando assegurava a confirmação da tese “*selon laquelle les tendances criminelles du dégénéré sont un atavisme, tout autant que sa physionomie mongoloïde ou ses creveux crépus*”⁸.

Claro que este racismo não era novo. A única novidade era seu disfarce científico. Na Igreja da Companhia de Jesus, em Quito, existe uma enorme tela bastante escurecida e deteriorada, reproduzindo outra que foi destruída num incêndio, na qual ainda se pode observar a representação do inferno e do castigo dos pecados capitais: chega-se a notar que os pecadores são índios e os diabos, negros.

O corte arbitrário da realidade, de que partia Lombroso, o fazia ir às “jaulas” humanas de seu tempo e, ao se defrontar com aquelas fisionomias, tomá-las como “causa” do delito, quando, na realidade, não eram mais do que a “causa” da criminalização.

Logicamente, ele percebia que algumas pessoas igualmente “feias” gozavam de prestígio social (até porque não basta ser feio para ser criminalizado, requerendo-se também todas as demais características estereotípicas que determinam a vulnerabilidade da pessoa frente à seletividade do poder punitivo e, entre estas, especialmente as condições sociais e de classe). Lombroso prosseguia com sua ingenuidade, aduzindo que, em tais casos, um meio “favorável” faria com que uma pessoa com características de “criminoso nato” não cometesse nenhum delito.

Esta correção teórica é justamente a “relativização” atribuída a Lombroso como produto das observações de Ferri e que demonstraria que Lombroso não defendia uma predestinação biológica. Certamente, ainda faltavam muitos anos para que o interacionismo explicasse a

⁷ Cesare Lombroso, *L'Uomo Delinquente in Rapporto all'Antropologia, Giurisprudenza e Alle Discipline carcerarie, Delinquente-nato e Pazzo morale*, 3ª ed., 1884, p. 248.

⁸ Max Nordau, *Signification Biologique de la Dégénérescence*, em “*L'Opera di Cesare Lombroso nella Scienza e nelle sue Applicazioni*”, Torino, 1908, p. 255.

Tenda dos Milagres ou a denúncia do *apartheid* criminológico

mecânica do estereótipo e as condições de resposta positiva aos requisitos do papel de criminoso, formulados em função do mesmo.⁹

É indiscutível que o nascimento da criminologia não foi muito limpo, pois ela nasceu fortemente marcada por uma ideologia racista de *apartheid*. O marco *neocolonialista* precisava de um *apartheid criminológico* e a “ciência” frenológica¹⁰ não era suficiente nem oportuna, embora, nem por isso, fosse menos racista.¹¹

Em 1975, o líder da organização neonazista “nova ordem europeia” declarava¹² que:

é preciso mandar de volta os africanos e asiáticos e proibir os casamentos entre negros, amarelos e brancos.¹³ Isto é o mais importante. É necessário também aplicar uma correta política biológica, a fim de melhorar os caracteres hereditários dos povos¹⁴, que padecem por causa da percentagem excessivamente alta de indivíduos biologicamente deficientes.¹⁵ Além disso, só se deve autorizar o casamento daqueles que possuam um coeficiente intelectual determinado, negando tal autorização quando os defeitos físicos forem demasiadamente grandes.¹⁶ Se não se fizer

⁹ Becker, Chapman, Lemmert etc.

¹⁰ F. J. Gall, *Sur l'Origine des Qualités Morales et des Facultés Intellectuelles de l'Homme*, Paris, 1822.

¹¹ Lavacher, no *Guide Medical des Antilles*, p. 484, observava que a tendência ao suicídio era maior nos negros trazidos de África do que nos nativos, o que atribuía ao fato de que, nos africanos, seriam mais acentuados os caracteres de uma raça “local e primitiva”. “La constitution du nègre africain et la conformation de son crâne offrent les caractères les plus tranchés de la race noire, tandis que le nègre transplanté dans les colonies et environné de plus civilisation représente moins grossièrement ces caractères qui s'effacent souvent à la 2e. et à la 3e. génération” (Cit. por A. Corre, *Le Crime en Pays Créoles. Esquisse d'Ethnographie Criminelle*, Paris, 1889, p. 50).

¹² *Le Figaro*, Paris, 17 de fevereiro de 1975.

¹³ Estas ideias provêm originalmente da chamada “Escola Francesa” de B. A. Morel, *Des Dégénérescences Physiques, Intellectuelles et Morales de l'Espèce Humaine*, Paris, 1857.

¹⁴ Estas ideias provêm de Francis Galton (*Hereditary Genius*, London, 1892) e de seus seguidores (o mais delirante: Lothrop Stoddard, *The Revolt against Civilization*, New York, 1912).

¹⁵ Para evitá-los, traçaram-se planos de monstruosa segregação e institucionalização massiva de oligofrênicos e “degenerados”, como os do psiquiatra argentino Arturo Ameghino (sobre o tema, Hugo Vezzetti, *La Locura en la Argentina*, Buenos Aires, 1983). Ainda na década de 30, Francisco de Veyga, *Degeneración y Degenerados. Miseria, Vicio y Delito*, Buenos Aires, 1938.

¹⁶ A necessidade de programar tecnicamente a reprodução, para evitar a “catástrofe”, foi programada por Stoddard, *op. cit.*

Eugenio Raúl Zaffaroni

nada, chegaremos a catástrofes muito piores do que as medidas graduais, que é necessário pôr em prática.¹⁷

Embora semelhantes imbecilidades hoje pareçam simples delírios de “neonazistas”, ontem eram dos nazistas. Atualmente, podem nos parecer mais curiosas do que perigosas, especialmente quando ditas por um infeliz que se pretende Hitler, numa pequena localidade da Europa central. Mas poderíamos perder a “simples curiosidade” se quem as dissesse fosse um cientista, que manipulasse material genético, ou, se, voltando atrás numa máquina do tempo, as escutássemos de um sargento austríaco de baixa estatura, numa cervejaria em Munique. Entretanto – e muito além da questão de nos alarmamos ou não –, o que é verdadeiramente curioso é que ninguém pretende, hoje, glorificar ou prestar homenagens à memória do “baixinho” de Munique, nem conceder o prêmio Nobel da paz a um político partidário do *apartheid* na África do Sul, ou o de literatura ao infeliz neonazista, mas o geneticista poderia se candidatar ao prêmio Nobel de medicina (sobretudo se, em vez de dizê-lo desta maneira, o apresentasse como correção de enfermidades genéticas). Quanto aos “cientistas” que sustentaram as mesmas aberrações, ou seja, os que construíram o discurso racista, são lembrados e citados como “pioneiros”, são homenageados, aparecendo com seus rostos severos, cansados de tanto pensar, em sisudas pinturas a óleo, com pesadas molduras douradas, penduradas em salas sinistras.

Embora não fosse necessário chegar à década de 1960 para verificar que a criminologia nasceu racista, eram muitos os que então acreditavam que o racismo era, tão-somente, uma nota conjuntural deste nascimento, uma espécie de curiosidade da época, de que se

¹⁷ Um dos meios foi a esterilização dos inferiores, instituída em 1897, no Estado de Michigan. Quando da declaração da Segunda Guerra Mundial, vinte e sete estados norte-americanos tinham leis de esterilização de delinquentes, leis que, em 1927, foram declaradas constitucionais pela Suprema Corte (eram os tempos de Saco e Vanzetti). Em 1929, foi instituída num cantão suíço e, pela mesma época, na Grã-Bretanha, chegou-se a discutir publicamente sua conveniência. Em 1927, houve um Congresso Panamericano de “Eugenia e Homicultura”, em Havana, onde vários latino-americanos defenderam a esterilização de delinquentes. Os nazistas logo a “inventaram” em 1933 e 1934 e, certamente, foram os que aplicaram com mais desenvoltura, embora seja bom lembrar que, no Congresso de Berlim de 1935, professores suíços e franceses a defenderam.

Tenda dos Milagres ou a denúncia do *apartheid* criminológico

poderia prescindir, sem que nada mudasse: para estes autores, Lombroso era apenas um médico alienista, o fascismo de Ferri, uma historieta, e as aberrações racistas de Garofalo¹⁸ pareciam não ter sido lidas por ninguém.

Claro que, se os criminólogos tivessem reparado um pouco mais na história da antropologia, da sociologia e, especialmente, da filosofia, teriam percebido mais facilmente que não se tratava de nenhum dado accidental.

Não obstante, cabe apontar algumas circunstâncias importantes:

a) Quando Jorge Amado escreveu o seu romance, a criminologia da reação social apenas começava a se anunciar na América Latina. Sua difusão se deu na década seguinte e muitos de nós tivemos que nos mover com grande cautela e esperar a década de 1980 para atualizar o ensino universitário, por óbvias razões de sobrevivência.¹⁹

b) Embora muitos de nós conhecêssemos amplamente o parto racista da criminologia como “ciência”, não o percebíamos em toda sua dimensão, pois, embora, nos anos 60, “sentíssemos” que havia uma chave latino-americana para entender a questão, o discurso criminológico não nos permitia unir os fios da meada.

c) Mesmo hoje, este racismo ainda não está suficientemente enfatizado ou investigado. As críticas mais duras dos países centrais não o ressaltam bastante, pois não vinculam o nascimento da “ciência criminológica” ao conceito de “inferioridade americana”, alimentado desde o enciclopedismo,²⁰ passando por Hegel²¹ e, em certa medida, herdado por Marx e Engels.²²

¹⁸ R. Garofalo (*Criminologia. Studio sul Delitto e sulla – Teoria della Repressione*, Torino, 1891) foi, efetivamente, autor de um verdadeiro manual prático de racionalizações para justificar qualquer tipo de violações aos Direitos Humanos.

¹⁹ Em 1981, o catedrático da Universidad del País Vasco, Antonio Beristain (S. J.) explicou as teorias interacionistas aplicadas ao sistema penal, na Universidad del Salvador, em Buenos Aires. Nós, organizadores, fomos denunciados como subversivos aos serviços de informação.

²⁰ Sobre o tema, veja-se a interessantíssima e completa pesquisa, com ampla recopilação de disparates, levada a cabo por Antonello Gerbi, *La Disputa del Nuevo Mundo. Historia de una Polémica*, México, 1982.

²¹ G. W. F. Hegel. *Lecciones sobre la Filosofía de la Historia Universal*, Madrid, 1980, p. 169.

²² Marx-Engels, *La Ideología Alemana*, Montevideo, 1971, pp. 47-49 [ed. bras.: A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas

Isto se deve, em parte, ao fato de que, na Europa, se entendeu por “racismo” quase que exclusivamente a perseguição aos judeus, porque esse foi o holocausto que os europeus viram e sofreram – não os outros. Por isso, a origem judia de Lombroso desconcertava e impedia que se percebesse o nexo diretíssimo entre a nova “ciência” e o racismo.

Se Ferri se passara do socialismo para o fascismo, não era mais do que uma inconseqüência isolada.²³ Esquecia-se de que este tinha sido o mesmo caminho percorrido por Mussolini.²⁴

Na Argentina, o fenômeno das migrações fez com que, durante muitos anos, se reduzisse o conceito de racismo à perseguição dos judeus, para o que contribuía sua direita ultramontana, que, com a “Liga Patriótica”, inaugurara os atentados a estabelecimentos comerciais de propriedade de judeus, na chamada “Semana Trágica”.

No Brasil, embora o panorama seja completamente diferente, livros inteiros foram dedicados à análise crítica da ideologia dos “ultras” deste século, sem se deter especialmente em seus componentes racistas.²⁵

d) Nos anos 60, a crítica estruturalista ainda não havia se aprofundado, nem Foucault publicara suas principais obras referentes ao sistema penal,²⁶ mas mesmo sua difusão na América Latina passou por cima do fato de que, aqui, não foi a ideologia “panóptica” o paradigma mais importante, mas sim o *apartheid* lombrosiano, pois a colônia (ou neocolônia) é, em si mesma, o que Foucault chamava de “instituição de sequestro”, só que em dimensões colossais.

Jorge Amado percebe tudo isso e o expressa de várias formas no transcurso de sua narrativa, apelando para recursos divertidos, mordazes, irônicos, amargos – às vezes muito amargos – mas que estouram na risada final, algo assim como o riso dos gênios de Hesse.

(1845-1846). São Paulo: Boitempo, 2007, p. 31-32]; sobre o tema, Leopoldo Zea, *Filosofia de la Historia Americana*, México, 1978, p. 74.

²³ Assim parecia considerá-lo Eusébio Gómez, na Argentina (*Enrico Ferri*, Buenos Aires, 1947).

²⁴ E também por alguns poetas latino-americanos, que, nos anos 30, decidiram cantar loas às ditaduras de inspiração fascista, como Leopoldo Lugones, que pagou tal desvio com o suicídio.

²⁵ Pode-se ver o pouco espaço que dedica ao tema J. Chasin, *O Integralismo de Plínio Salgado*, São Paulo, 1976).

²⁶ *Vigilar y Castigar. Nacimiento de la Prisión*, México, 1984 (*Surveiller et Punir*, Paris, 1976) [ed. bras.: *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014].

Tenda dos Milagres ou a denúncia do *apartheid* criminológico

Este conjunto de dados – a que se poderiam somar outros – não deve me levar a reiterar a insensatez: *louvar a intuição genial do artista que se antecipa à ciência social*. Estaria dizendo o mesmo que Ferri há um século,²⁷ com o que seria duplamente tolo, por falso e por reiterativo, apesar de que, assim, estaria colocando Amado na boa companhia de Dante, Shakespeare etc., que eram os gênios que, com sua “fina intuição”, haviam chegado antes dos “sábios positivistas”. E, na realidade, não estaria lhe fazendo nenhum favor. Menos ainda, se o juntasse à lista dos que chegaram depois, como Gabriele D’Annunzio, discípulo da ingenuidade de Lombroso,²⁸ embora, neste caso, não se possa falar propriamente de intuição e menos ainda de ingenuidade.

Ao contrário, creio que *Tenda dos Milagres* confirma a tese que sustentei anteriormente: o artista alimenta esteticamente o estereótipo criminal. A chave do avanço literário tem a mesma mecânica: *Amado inverteu o valor estético negativo do estereótipo criado pelos colonizadores*.

Os artistas europeus foram definindo o “feio” (mau) como o colonizado (índios, negros, mestiços e mulatos), quanto mais distante do tipo humano europeu, mais “feio” (e mais maldoso). O mestiço e o mulato se aproximavam um pouco mais do europeu, pelo que deveriam ser menos “feios” (e menos maus). No entanto, até certo ponto, produziam mais repúdio estético ou, pelo menos, uma ambivalência mais polarizada. No plano político, o mestiço não se considera “vendido”. Os mulatos não são os pretos velhos. O mestiço desenvolve uma identidade e um orgulho próprios, como já havia notado o mais inteligente dos teóricos da colonização,²⁹ o que a ideologia colonialista tratava de neutralizar no plano estético, difundindo a imagem do “animal com aparência meio humana”.³⁰ Promovia-se, no plano da

²⁷ *I Delinquenti nell’Arte*, Genova, 1898.

²⁸ Especialmente em *L’innocente e Giovanni Episcopo* (cf. Giuseppe Spencer Kennard, *Romanzi e romanziere italiani*, Firenze, 1905, II, p. 143).

²⁹ Hegel, *op. cit.*, p. 171, percebia que a miscigenação fomentava a independência e, por isso, considerava inteligente a política dos ingleses na Índia: segundo Hegel, o *apartheid* era a garantia do colonialismo.

³⁰ Não esqueçamos que a precursora da antropologia foi a “fisiognomia”, que remonta a Della Porta, autor de um longo tratado, classificando caractereologicamente as pessoas, segundo sua maior parecnça com diferentes animais (Giovanni Batista Della Porta, *Della Fisonomia dell’Uomo, a cura di Mario Cicognani con illustrazioni dell’Edizione del 1610*, Parma, 1988). A mesma imagem é invocada pelos racistas latino-americanos, como, por exemplo, C. O. Bunge, *Nuestra América. Ensayo de Psicología Social*, Buenos

estética, uma repulsa análoga à que, hoje, nos provoca a ideia de fabricar geneticamente o “macaco inteligente” (só que, num futuro próximo, poderia ser real o que, antes, não era mais do que o produto de uma manipulação ideológica).

O que fez Amado? Inverteu o valor estético do mulato (o fez “lindo” e, com isso, “bom”) e, deste modo, fez surgir, em toda sua plenitude, a imensa carga racista do estereótipo lombrosiano.

Os artistas europeus pintaram o colonizado como “feio” (especialmente no século XIX, quando deixaram de idealizá-lo). Não precisavam fazê-lo expressamente, até porque isto surgia de forma espontânea, como contraponto às suas definições do “belo”. Com estes valores estéticos negativos, “construíram” os rostos dos “maus” e a polícia, com tais estereótipos, saiu buscando seus “suspeitos”.

Quando o pobre Lombroso percebeu que os loucos e os presos se pareciam, não se deu conta de que ambos faziam parte de uma mesma clientela, repartida e disputada por duas diferentes instituições de sequestro, e tomou por “causas” do delito a aparência de colonizados que tinham os presos europeus. Daí deduziu que se tratavam de brancos “degenerados”, que se pareciam um pouco com negros e com índios, deduzindo que eram brancos com traços “atávicos”,³¹ que, por um acidente biológico, no meio da “raça branca superior” nascia um sujeito “mal acabado”, que, não chegando a completar a evolução do “branco”, por lhe faltar uma última “fornada”, era uma espécie inferior.³²

Para Jorge Amado o mulato é “belo” e, como “o lindo é bom”, derrubase toda a construção racista do estereótipo criminal e sua mitologia sinistra. A partir da estética mulata (latino-americana), Amado se indigna e avança como um trator sobre a origem bastarda da criminologia. Tenda dos Milagres converte-se, deste modo, num brilhante manifesto

Aires, 1903: comparava o mestiço com o “perro-lobo”, afirmando que tinha duas “meias cabeças”, p. 141.

³¹ Os franceses da escola de Lacassagne – que disputavam com Lombroso a originalidade de sua teoria (seu órgão difusor eram os “Archives de l’Anthropologie Criminelle et de Sciences Pénales”, tome ler., 1886) – sustentavam que o negro era infantil, “son instabilité est la conséquence d’une célébration incomplète (A. Corre, *op. cit.*, p. 124). Nina Rodrigues cita-o longamente (quase duas páginas em *As raças humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil*, ps. 116-117).

³² Houve quem sustentasse que a antropologia geral derivava da zoologia e que a antropologia criminal era um capítulo da primeira, o que tinha sua lógica. (Fructuoso Carpena, *Antropología Criminal*, Madrid, 1909).

Tenda dos Milagres ou a denúncia do *apartheid* criminológico

antirracista, que, nos anos 60, traz à luz a verdadeira certidão de nascimento da criminologia.³³

Partindo da evidência da importância dos valores estéticos na seleção dos criminalizáveis, destaca-se um fenômeno, em que muito poucos parecem se deter. É isto numa época em que esta importância cresce, como resultado da tecnologia de comunicação e manipulação massivas.

Os personagens de Amado: Pedro Archanjo e Nilo Argolo de Araújo

Na América Latina, frequentemente se pode obter o mesmo resultado que, em outras latitudes, exigiria uma imaginação febril por parte dos escritores, simplesmente sabendo descrever a realidade, porque se alguma coisa não falta em nosso continente são cor, contradições, heroísmo, caracteres humanos bem definidos, interações culturais incríveis, paisagens de todos os matizes, emoções de todas as intensidades etc. Isto, que está ao alcance de qualquer um, quando é manejado por alguém com o talento, a informação, a capacidade de percepção e a criatividade de Jorge Amado, tem como resultado algo tão estupendo quanto *Tenda dos Milagres*.

Os personagens de Amado, evidentemente, não saem do nada. Ele vai recortando-os e montando-os com sua imaginação, criando-os com retalhos da realidade. Cabe perguntar, portanto, que materiais humanos reais lhe proporcionaram os elementos para a sua criação. Esta pergunta é válida, pelo menos, em relação aos dois personagens, que constituem o centro do romance: o bom, o herói Pedro Archanjo, e o mau, o malvado Nilo Argolo de Araújo. Como veremos a seguir, a identificação dos materiais de composição do segundo é muito mais simples do que a do primeiro.

A. É bastante difícil dizer que elemento humanos reais nutriram a imaginação criadora de Amado ao construir seu herói. O que formulo

³³ Insistimos no fato de que esta origem não era desconhecida, pois, além de óbvio, muitos a criticaram, especialmente os homens mais progressistas (como Luis Carlos Perez, *Criminología*, Bogotá, 1950, p. 312, que dedica todo um capítulo a esta crítica), enquanto muitos outros tinham lido Frantz Fanon (*Los Condenados de la Tierra*, México, 1965 [ed. bras.: Os condenados da terra. Rio de Janeiro: Zahar, 2022]; *Pele Negra, Mascaras Brancas*, Bahia, 1983). Entretanto, não chegavam a perceber claramente a estruturalidade do racismo criminológico, continuando a considerá-lo episódico.

é um mero palpíte, que eu poderia dizer, quase com certeza, que o próprio Amado rechaçaria, especialmente porque – ao menos em parte – seria uma peça pregada por seu inconsciente.

De fato: parece-me encontrar em Pedro Archanjo (Ojuabá) um pouco do que foi um personagem da vida real e muito do que Amado lhe reprovava não ter sido. Refiro-me a *Tobias Barreto*, o penalista mais criativo e original que o Brasil teve no século passado (1839-1889).

Mulato, nordestino (nasceu em Sergipe e foi catedrático em Recife), poeta e guitarrista, autodidata, nunca saiu do Nordeste. Perdido numa cidadezinha do interior de Pernambuco (Escada), lia desordenadamente uma quantidade enorme de livros que lhe chegavam em alemão, ensaiava teorias com uma capacidade criadora originalíssima (própria da irreverência do intelectual de país periférico, que não se sente preso a moda e convenções ou devaneios acadêmicos) e antecipou, em curtos escritos, teses que demorariam meio século ou mais para se lançarem na Europa e na América.³⁴ Além disso, suas teorias foram alvo da crítica do professor de medicina legal da Bahia, que, sem dúvida, inspirou a Amado seu Nilo Argolo.

O personagem real, ou seja, *Tobias Barreto*, foi o homem que escreveu do Nordeste, em meio a uma economia em vias de decomposição, pois o centro econômico do Brasil se afirmava cada vez mais no sul, e que assistia ao controle social crescentemente policial da concentração urbana, fato que, recentemente, foi tratado por Martha Huggins.³⁵ De alguma maneira – e com todas suas inconseqüências – Tobias foi a voz penal e filosófico-jurídica deste Nordeste, frente ao positivismo afrancesado do sul, que alcançaria seu apogeu na “República Velha”, que ele não chegou a conhecer. Tobias levava uma vida boêmia bastante parecida com as descrições de Amado e não chegou à idade de Pedro Archanjo, pois morreu, embora também na

³⁴ Em *Introdução ao Estudo do Direito*, Edição do Estado de Sergipe, 1926, VII, p. 38, a negação do direito natural e a afirmação de uma lei natural do direito constituem uma antecipação da teoria das estruturas lógico-reais (*sachlogischen Strukturen*). Nilo Batista destaca esta antecipação em *Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro*, Rio de Janeiro, 1990. Outro de seus méritos inquestionáveis foi a negação do fundamento racional da pena, reduzida a mera questão política: “Quem procura o fundamento jurídico da pena deve também procurar, se é que já não encontrou, o fundamento jurídico da guerra” (*O Fundamento do Direito de Punir*, “Obras Completas”, 1926, V, p. 151).

³⁵ Martha Knisely Huggins, *From Slavery to Vagrancy in Brazil. Crime and Social Control in the Third World*, New Brunswick, New Jersey, 1985.

Tenda dos Milagres ou a denúncia do *apartheid* criminológico

miséria, aos 50 anos, depois de uma longa e mal explicada insuficiência cardíaca.

É em outro livro, escrito uns 30 anos antes, que Amado reconhece muitos méritos em Tobias, embora reprove seu desejo de “subir” socialmente: “Saiu da sua classe e, se o seu orgulho o impedia de negá-la, seu desejo era ir além dela, ser um líder, porém da classe que, economicamente, lhe era superior”.³⁶ Três décadas depois, Amado pinta seu Pedro Archanjo da seguinte forma: “Foi Pedro Archanjo e Ojuabá ao mesmo tempo. Não se dividiu em dois, com hora marcada para um e outro, o sábio e o homem. Recusou subir a pequena *escada* do sucesso e alcançar um degrau acima do chão onde nasceu, chão das ladeiras, das tendas, das oficinas, dos terreiros, do povo. Não quis subir, quis andar para a frente e andou. Foi mestre Archanjo Ojuabá, um só e inteiro”.³⁷ Creio que estes dois parágrafos põem frente a frente, de modo bastante claro, aquilo que Amado reprova faltar em Tobias e que não faltou a seu personagem Archanjo. No resto, ambos são iguais.

A verdade histórica é que Tobias nunca polemizou com o personagem que inspira o Nilo Argolo de Amado, pois morreu antes. Foi o Nilo Argolo da vida real que, com elementos racistas vergonhosos, criticou frontalmente suas teorias.

Há também um dado histórico curioso: em 1989, completaram-se os 100 anos da morte de Tobias Barreto. No ano anterior, ocorrera o centenário da morte de Francesco Carrara e a Toscana o celebrou com toda a pompa. Meses antes, se passara algo análogo, em Milão, com o 250º aniversário de Beccaria. Houve um visitante que lembrou, no Nordeste brasileiro, a iminência daquela data, mas, como não era prêmio Nobel nem norte-americano, nada aconteceu. Ao menos, tenho a confirmação de que nunca poderei ser o Levenson de Amado, embora eu não me sinta tão mal na Bahia.

B. A fonte inspiradora do outro personagem de Jorge Amado se identifica muito mais facilmente. Enfeitado com o que Amado acredita que ele merecia ser, se tivesse vivido até os anos que o faz viver no romance, chamou-se Raimundo Nina Rodrigues na vida real e foi

³⁶ Jorge Amado, *A. B. C. de Castro Alves*, Martins, São Paulo, 22ª ed., p. 110.

³⁷ Jorge Amado, *Tenda dos Milagres*, Martins, São Paulo, 1ª edição, p. 229-230, o grifo é nosso. Seria *escada* um ato falho de Amado?

catedrático de medicina legal na Bahia. Foi o crítico racista de Tobias Barreto e o fundador da criminologia brasileira.

Vendo em ruínas boa parte da velha Faculdade de Medicina baiana, não pude deixar de imaginar o Nilo Argolo de Araújo da vida real, vestido a rigor, andando por aqueles caminhos, hoje cobertos de mato e ruminando as teorias absurdas em que, sem dúvida, acreditava. Não tão fácil foi imaginá-lo andando pelas ruas, vendo o povo e interpretando tudo como uma confirmação de suas teses. Não sei exatamente qual a minha sensação, mas, sem dúvida, prescindindo dos componentes imaginativos de Amado e fico com o real: o personagem real não é menos apaixonante do que Amado invente – semelhante grau de alienação da realidade é muito pouco comum. Um racista alemão, francês, até argentino, pode ser talvez mais detestável, mas é menos alienado, pois não tem a realidade cotidianamente diante de seus olhos. O daqui, de tão alienado, até se torna mais simpático.

O verdadeiro Nina Rodrigues nasceu no Maranhão em 1862 e foi catedrático de medicina legal na Bahia, desde os 30 anos. Não viveu até a Segunda Guerra, como imagina Amado, e nem sequer até a Primeira, pois foi para Paris se tratar (de tuberculose?) e lá morreu, em 1906, com 44 anos.

O livro, em que lançou suas mais terríveis teorias racistas, se intitulou *As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil* (1894). A dedicatória do livro era quase um poema. Amado, no romance, nomeia três dos citados³⁸: Lombroso, Ferri e Garofalo, mas omite os franceses, dos quais Nina Rodrigues era discípulo mais direto: Alexandre Lacassagne e, especialmente, “ao Sr. Dr. Corre (de Brest) o médico-legista dos climas quentes”. Cremos que, se Amado tivesse lido o livrinho de Corre, não teria omitido seu nome, pois ele é realmente divertidíssimo.

Mas o Nina Rodrigues real foi um pouco mais trágico do que o Nilo Argolo da ficção. Em sua vida relativamente curta, Nina Rodrigues foi entrando cada vez mais na questão africana e decidiu escrever uma obra em vários tomos, que se intitularia “O Problema da Raça Negra na América Portuguesa”. Não chegou a fazê-lo, porque morreu quando já tinha prontas as provas do primeiro volume. Estas provas passaram para seu discípulo Oscar Freire, que se mudou para São Paulo, levando-

³⁸ *Tenda dos Milagres*, cit., p. 229.

Tenda dos Milagres ou a denúncia do *apartheid* criminológico

as consigo, sem, entretanto, conseguir publicá-las, porque também morreu. Homero Pires, finalmente, recuperou as provas, que tinham retornado para a viúva de Nina Rodrigues, residente, nesta época, no Rio de Janeiro, completou-as com alguns materiais recolhidos na Bahia e, finalmente, publicou-as em 1933. O editor começava o prefácio, com estas palavras: “Este livro é como o tesouro dos Nibelungen, guardado por Fafnir: trazia a desgraça àquele que consigo o retivesse”.³⁹

Além desses detalhes, que tornam sumamente interessante o personagem – eu diria quase apaixonante – há outro que não deixa de ser singularíssimo: não há dúvida que, em *Os africanos no Brasil*, o racismo de Nina Rodrigues continua sendo repugnante, até o ponto de ele afirmar que o componente africano “há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo”,⁴⁰ mas não pude deixar de perceber que Nina Rodrigues ia se enamorando de seu objeto. De fato, recolheu uma quantidade de dados que, de outra forma, teriam se perdido, particularmente em relação aos últimos negros africanos. E estes dados, em boa parte, provavelmente resultavam de constatação empírica.

Se Nina Rodrigues tivesse vivido o que Amado o faz viver, realmente não sei se teria sido Nilo Argolo de Araújo, em toda sua magnitude. Esta possibilidade não é descartável, mas as contradições e a alienação do personagem original talvez também pudessem levá-lo por outros caminhos. O certo é que, em relação ao personagem verdadeiro, como *orixás* e *exus* funcionaram para parar sua pena, impedir que as folhas já impressas viessem à luz durante 28 anos e deixar que, nessas mesmas páginas, ficassem dados importantes da cultura africana no Brasil, é um verdadeiro mistério, digno da imaginação de Jorge Amado. De minha parte, não posso deixar de sorrir e maravilhar-me com o grau de alienação do personagem real: convenhamos que é muito pouco comum.

³⁹ Raimundo Nina Rodrigues, *Os Africanos no Brasil. Revisão e Prefácio de Homero Pires*, São Paulo, 1933 (segundo a ficha bibliográfica, há seis edições. Além da primeira, conhecemos a da Editora Universidade de Brasília, 1982; as citações foram tiradas da primeira edição, de 1933).

⁴⁰ *Op. cit.*, p. 17.

Ojuabá demolindo ideologias racistas: a estética do povo

Fique claro que não estamos afirmando que Pedro Archanjo seja Tobias Barreto, nem que Nina Rodrigues seja Nilo Argolo. Archanjo e Argolo são autênticos personagens de Jorge Amado e ambos são, em certa medida, o que as figuras reais não foram ou não chegaram a ser. Archanjo é Ojuabá, o Tobias dos sonhos de Amado. Na imaginação de Amado, o Tobias real se divide entre Archanjo e seu filho Tadeu Canhoto. Trata-se de uma licença literária, mas, como vimos, também há outra em relação a Nina Rodrigues.

Neste, a licença literária é ainda mais justificável: embora com matizes diferentes, o destino coerente das ideias de Nina Rodrigues – se ele tivesse vivido o suficiente e não mudasse seus pontos de vista – o levaria, necessariamente, ao nazismo. Misturá-lo com Gobineau é uma verdadeira licença literária, mas há motivos para isso, por a lógica de suas ideias era a mesma.

A imaginação de Amado pinta o conde francês em conversa com o Imperador – único brasileiro a quem considerava digno, porque pensava ser ele o único ariano puro⁴¹ – no mesmo momento em que Pedro Archanjo nascia e enquanto seu pai, recrutado à força, morria no Chaco paraguaio, na guerra imperialista mais absurda do continente, levada a cabo com o genocídio de todos os homens do Paraguai e dos gaúchos e mulatos, recrutados à força na Argentina e no Brasil. Aqui, também há uma ironia da realidade: Nina Rodrigues era filho do coronel *Francisco Solano Rodrigues*.⁴²

Na realidade, Nina Rodrigues não era discípulo de Gobineau, mas sim de *Spencer*. A este respeito, é necessário lembrar que havia duas linhas de racismo colonialista: uma baseava a inferioridade do colonizado em sua decadência (ou degeneração), em relação a uma

⁴¹ Uma relação completa das insensatezes deste curioso personagem, no Brasil, encontra-se em: Georges Roeders, *O Inimigo Cordial do Brasil. O Conde de Gobineau no Brasil*, Rio de Janeiro, 1988.

⁴² Cf. Fernando Salles, *Notas Biobibliográficas de Nina Rodrigues*, apêndice de Os africanos..., 1982, p. 277. Sobre o genocídio da guerra do Paraguai: Júlio José Chiavenatto, *O Negro no Brasil, da Senzala à Guerra do Paraguai*, São Paulo, 1986; José María Rosa, *La Guerra del Paraguay y las Montoneras Argentinas*, Buenos Aires, 1985. É necessário lembrar o manifesto crítico, que, em seu tempo, formulou Juan Bautista Alberdi, *El Crimen de la Guerra*.

Tenda dos Milagres ou a denúncia do *apartheid* criminológico

suposta raça “ariana” superior e originária (Gobineau e suas fábulas) e a outra em que o colonizado *ainda não evoluiu* para o nível da raça superior colonizadora (Spencer e suas criações e curiosidades). Esta segunda foi a ideologia do imperialismo britânico, Spencer foi uma versão inglesa e simplista de Hegel,⁴³ filosoficamente tosca e grosseira. Seu precursor imediato na antropologia britânica sustentava que Adão tinha sido negro e que seus descendentes foram “embranquecendo” (evoluindo).⁴⁴ Gobineau diria o contrário. Nina Rodrigues – assim como Lombroso – era discípulo do evolucionismo spenceriano.⁴⁵

No positivismo italiano, como em boa parte do francês, o tributo a Darwin e Spencer era manifesto.⁴⁶ Ao contrário do que comumente se dizia, hoje, sustenta-se que não existe um darwinismo social, mas um spencerianismo biológico, ou seja, foi Spencer quem influenciou Darwin.⁴⁷

Gobineau, com sua ideia de decadência inevitável das “raças inferiores”, conduzia diretamente à justificação da escravidão, embora pessoalmente não a admitisse (apenas por razões “cristãs”). Não era a ideia que convinha ao Império Britânico, no neocolonialismo do século passado. Seu ideólogo sob medida foi Spencer, o “ficciccientista”⁴⁸ do racismo “evolucionista”.

Os primeiros psiquiatras, sociólogos e criminólogos foram seus apóstolos (embora alguns – como Morel – tenham sido seus precursores): o clima e o primitivismo determinavam um desenvolvimento incompleto, que se explicava pela transmissão dos

⁴³ Cf. Georg Lukács, *El Asalto a la Razón*, México, 1983, p. 19 [ed. bras.: A Destruição da Razão. São Paulo: Instituto Lukács, 2020, p. 22].

⁴⁴ James Cowles Prichard, em 1813 (cit. por Marvin Harris, *El Desarrollo de la Teoría Antropológica. Uma História de las Teorías de la Cultura*, Madrid, 1983, p. 82).

⁴⁵ Pode-se ver a crítica ao racismo de Gobineau em Archille Loria, *L'Evoluzione di Cesare Lombroso*, na obra coletiva de homenagem a Lombroso, *L'opera di C. Lombroso...*, cit., p. 343.

⁴⁶ V. Enrico Ferri, *Socialismo e Criminalità*, Torino, 1883; expressamente em *L'opera di C. Lombroso* cit., p. 238; na mesma obra (p. 255), Max Nordau diz claramente: “La venue d'un génie détermine celle du suivant. Sans Darwin, Lombroso n'aurait probablement pas été possible”. Considera que é a aplicação do darwinismo a um campo do qual ele não se ocupara.

⁴⁷ Cf. Marvin Harris, *op. cit.*, p. 105.

⁴⁸ Nota da Tradução (NT): No original, “fantacientífico”, neologismo para fantasia e ciência.

caracteres adquiridos,⁴⁹ como também o condicionamento das características morais, entre as quais não deixavam de assinalar a “hipossensibilidade” à dor⁵⁰ (os colonizados e os criminosos sentem menos dor; a consequência lógica seria que se os torturasse mais para conseguir que sentissem a mesma intensidade de dor que o homem “civilizado”).

Dentro deste racismo, Haeckel – o divulgador do evolucionismo biológico – sustentava que as pessoas de “cabelo duro” são impermeáveis às ideais culturais.⁵¹ Isto justificava, de um lado, a tutela colonialista ou das elites locais, levando, por outro lado, ao *apartheid*: era preciso fazer evoluir cada raça de forma independente, até que todas chegassem ao mesmo nível de “civilização” e, conseqüentemente, de “desenvolvimento biológico ou cerebral”. Toda mistura de raças antes deste ponto seria negativa, levando, em última análise, à esterilidade, por produzir seres “híbridos”. O produto desta mistura seria um “desequilibrado”, mas, como não podiam negar a inteligência dos mestiços e mulatos, o bom Morel inventou o “desequilíbrio moral”, de que falavam os “pais” de nossa “boa” criminologia.

Definitivamente, que Adão fosse branco ou negro pouco importava na prática, pois, se tivesse sido branco (Gobineau), os negros nunca chegariam a ser seus iguais e, se tivesse sido negro (Spencer), só chegariam a sê-lo depois de alguns milênios. Daí Barre (o inspirador de Nina Rodrigues) ter afirmado que, naquele momento, não tinham capacidade para se autogovernar, como demonstrava o caso do Haiti.⁵² Isto explica porque é aceitável a licença literária de Amado, ao identificar Argolo com Gobineau e com o nazismo, fazendo-o autor de um programa de *apartheid* e colocando o chefe da “tradição, família, e propriedade” para defender sua memória e criticar Archanjo.

Pode-se dizer, em linhas gerais, que, na América Latina, depois da independência, os interesses se dividiram entre as economias

⁴⁹ A contribuição de Lombroso para esta “etnologia generale” pode-se ver em Enrico Morselli, *Cesare Lombroso e la Antropologia Generale*, em *L’opera di C. Lombroso*, 1908, cit., p. 21.

⁵⁰ Cf., além de Lombroso, a obra de Antonio Marro, 1887, cit., p. 190.

⁵¹ Cit. por Luis Carlos Pérez, *op. cit.*, p. 323.

⁵² Em *op. cit.*, p. 122. Foi o argumento das elites latino-americanas contra o voto universal e a democracia. Sua expressão mais clara foi o grupo dos “cientistas” da ditadura porfirista mexicana (Cf. Leopoldo Zea, *El Positivismo en México*, México, 1984).

Tenda dos Milagres ou a denúncia do *apartheid* criminológico

complementares das novas metrópoles neocolonialistas e as que permaneciam vinculadas às velhas estruturas colonialistas. Em geral, identificavam-se como “liberais” os grupos pertencentes aos interesses das primeiras e “conservadores” os vinculados às segundas. Os primeiros pregavam seu “ateísmo” e os outros seu “catolicismo”. Eram racistas spencerianos os primeiros e gobineanos os outros.

Gobineau fez sucesso, rapidamente, na Alemanha, onde foi fundada uma associação (a *Gobineau Vereinigung*), que difundia suas ideias, publicando todas as obras deste seu muso medíocre e declarando-o “alemão”. Entre seus seguidores alemães – a quem, segundo Amado, Archanjo lê – destacaram-se Otto Ammon e, sobretudo, Houston Chamberlein, um inglês naturalizado alemão que escreveu o livro de cabeceira do Kaiser Wilhelm der II.⁵³ O delirante “sábio” racista do nazismo – Alfred Rosenberg – na realidade, não fez mais do que resumir Gobineau⁵⁴ e expor ódio à miscigenação, reiterando as ideias de Morel. Creio que nunca ninguém tão inútil, no que diz respeito à criatividade, subiu tão alto em virtude de supostos dotes intelectuais.

Definitivamente, é certo que, embora se tratando de duas vertentes diferentes do racismo, suas consequências são as mesmas. Como assinalou um precoce desmistificador do racismo, *Jean Finot*, “faltava um verniz científico à teoria sustentada por Gobineau. As obras de Darwin ainda não tinham aparecido. Graças a este, o método escolástico de Gobineau foi rapidamente galvanizado”.⁵⁵

Raimundo Nina Rodrigues é considerado o fundador da criminologia brasileira. Seu racismo era confesso e claríssimo, não usava meios tons: “consideramos a supremacia imediata ou mediata da raça negra nociva à nossa nacionalidade, prejudicial em todo o caso a sua influência não sofreada aos progressos e à cultura do nosso povo”.⁵⁶ Atacava abertamente a miscigenação, por considerar que gerava o famoso “desequilíbrio moral” de Morel: o mulato era, para ele, uma espécie de “semilouco moral”, pois, com o cruzamento com o branco

⁵³ *Grundriß des XIX. Jahrhunderts*.

⁵⁴ Há uma tradução castelhana, publicada por uma editora neonazista argentina, durante a ditadura militar: *El Mito del Siglo XX. Una Valoración de las Luchas Anímico-espirituales de Nuestro Tiempo*, Buenos Aires, 1976.

⁵⁵ Jean Finot, *Le préjugé des races*, Paris, 1906, p. 25.

⁵⁶ *Os africanos no Brasil*, p. 18.

“o que eles ganham em inteligência perdem em energia e moralidade”.⁵⁷ O festival de besteiras do “sábio” alcançava os limites do ridículo, quando, para provar que “a sensualidade do negro pode atingir então as raias das perversões sexuais mórbidas”, afirmava que “a excitação genésica da clássica *mulata* brasileira não pode deixar de ser considerada um tipo anormal”.⁵⁸

Desta forma, consegue colocar todos os mulatos sob suspeita, ou seja, confirma, a partir da cátedra universitária, o estereótipo do controle social policial de seu tempo: “Mesmo nos mestiços mais disfarçados, naqueles em que o predomínio dos caracteres da raça superior parece definitiva e solidamente firmado, não é impossível revelar-se de um momento para o outro o fundo atávico do selvagem”.⁵⁹ E aumenta esta suspeita sobre os adolescentes mulatos, pois sustentava que aos fenômenos da adolescência se somava o desequilíbrio moral, considerando que esta era a etapa mais propícia para as explosões “atávicas”.⁶⁰ Suas conclusões o levavam a considerar a maior parte da população como “semi-imputáveis” ou em “estado perigoso”⁶¹ e a defender a responsabilidade penal de menores (velho desejo policial, nunca silenciado de todo), por serem “raças inferiores” mais precoces, na medida em que, assim como os animais, os menos evoluídos amadurecem mais rapidamente. Em todos estes aspectos, choca-se frontalmente com as afirmações de Tobias Barreto.⁶²

Tobias enfrentara os defensores do biologismo, afirmando que queriam apresentar a “sociedade inteira como uma imensa casa de loucos” e acrescentava que esses “*savantissimi Doctores, medicinae*

⁵⁷ *As raças...*, p. 145.

⁵⁸ *Idem*, p. 146.

⁵⁹ *Idem*, p. 154.

⁶⁰ *Idem*, p. 157.

⁶¹ *Idem*, ps. 157-159. Cabe lembrar que um debate análogo teve lugar na Bolívia, na década de 40, quando, a propósito do projeto de código penal de Manuel López Rey-Arrojo, Medrano Ossio o criticava por não instituir uma espécie de “estado perigoso” ou “semi-imputabilidade” dos índios. Curiosamente, era o penalista boliviano que sustentava tais ideais, embora respaldado por ilustres penalistas estrangeiros (uma breve resenha desta polêmica, que se prolongou até 1947 e na qual o argumento de López Rey era inatacável – não podia considerar em “estado perigoso” dois terços da população boliviana – pode-se ver em Huáscar Cajías Kaufmann, *Criminología*, La Paz, 1964).

⁶² *Menores e Loucos*, Rio de Janeiro, 1884.

Tenda dos Milagres ou a denúncia do *apartheid* criminológico

Professores” acabariam, “em nome de Darwin e de Haeckel”, concebendo a pena como “alguma coisa semelhante à *selecção espartana* ou uma espécie de *selecção jurídica*, pela qual os membros corruptos vão sendo postos a parte do organismo social”,⁶³ no que não se equivocava; pois, definitivamente, era o que estavam propondo Garofalo e seu seguidor nazista Nicolai.⁶⁴

Mas, a verdade é que o pobre Nina Rodrigues também não tinha inventado nada, pois não fazia mais do que repetir as ideias de Corre, a quem não só cita extensamente, mas, como vimos, dedica seu trabalho. Entre outros absurdos, o famoso Dr. Corre imputa ao vudu a prática de sacrifícios humanos e da antropofagia⁶⁵ e afirma que o negro não pode se adaptar à vida civilizada: “*il s’est amélioré, mais il n’a point cessé d’appartenir à sa race, et cette race n’est point adaptable aux mêmes conditions sociales que l’Aryen*”.⁶⁶ Tudo isso não passa da mesma expressão da psiquiatria racista do famoso Morel⁶⁷: “o mestiço é um híbrido”, “desequilibrado moral”. Era o discurso neocolonialista do *apartheid*, prontamente adotado pelo *fundador da criminologia* brasileira, ao qual – para reafirmar a certidão de nascimento irreversível e estruturalmente racista da criminologia – nada ficou a dever o *fundador da criminologia* argentina, ou seja, o famoso médico socialista José Ingenieros.⁶⁸

⁶³ *Menores e Loucos*, p. 12.

⁶⁴ Helmut Nicolai, *Die rassengesetzliche Rechtslehre. Grundzüge e. nationalsozialist. Rechtsphilosophie*, München, 1932.

⁶⁵ *Le crime en pays créoles*, cit., p. 191.

⁶⁶ *Idem*, p. 121.

⁶⁷ Como vimos, entre os franceses e os italianos, existia uma polêmica em torno da originalidade de Lombroso e, de certa forma, como parte dela, a respeito de Morel, a quem, para alguns, Lombroso completava, sem deixar de ser fiel à essência de seu pensamento (assim, Max Nordau, *op. cit.*, p. 251), enquanto, para outros, voltar a Morel era o mesmo que retroceder um século (Sergi, *I Caratteri Degenerativi nell’Uomo secondo Cesare Lombroso*, na mesma *L’opera...*, p. 36).

⁶⁸ José Ingenieros publicou no jornal *La Nación*, de Buenos Aires, em 1906, um artigo intitulado “Las Razas Inferiores”, quando, em viagem à Europa, o navio aportou nas ilhas de Cabo Verde e, diante da visão dos africanos, lhe ocorreu que eram iguais aos negros escravizados na América (a única coisa certa em todo o artigo), considerand-os uma “oprobiosa escoria de la especie humana”. Mais adiante, justificava a escravidão: “Es de fuerza confesar que la esclavitud – como función protectora y de organización del trabajo – debió mantenerse en beneficio de estos desgraciados, de la misma manera que el derecho civil establece la tutela para todos los incapaces y con la misma generosidad que asila en colonias a los alienados y se protege a los animales.

Este é o panorama das ideologias racistas que a imaginação de Amado personifica em Argolo e que servia de sustentáculo para a perseguição policial contra os “terreiros” e o carnaval. Seu herói enfrenta e ridiculariza este arsenal de bobagens racistas, sem deixar de ser um homem do povo.

Archanjo percebe o que se chama “o poder do texto” ou do “discurso”: “tudo isso, camarada, é devido a êsses professores e suas teorias. É preciso combater as causas, meu bem”.⁶⁹ Dir-se-ia que, com essas palavras, não se sabe se estão falando Pedro Archanjo, Michel Foucault ou René Glucksmann: sem discurso não há poder. Era o poder do discurso lombrosiano do promotor que acusava Boca Suja,⁷⁰ finalmente salvo por seu afilhado, o Major Damião de Souza, em seu *debut* como “rábula do povo”.

Su esclavitud sería la sanción política y legal de una realidad puramente biológica”. “Los derechos del hombre son legítimos para los que han alcanzado una misma etapa de evolución biológica, pero, en rigor, no basta pertenecer a la especie humana para comprender esos derechos y usar de ellos. Los hombres de las razas blancas, aún en sus grupos étnicos más inferiores, distan un abismo de estos seres, que parecen más próximos a los monos antropoides que de los blancos civilizados”. “Los hombres de razas de color no deberán ser, política y jurídicamente, nuestros iguales; son ineptos para el ejercicio de la capacidad civil y no deberían considerarse personas en el concepto jurídico”. Acrescenta que os negros não têm idéias religiosas (!) e vaticina sua extinção: “La selección natural, inviolable a la larga para el hombre como para las especies animales, acabará con ellos, cada vez que se encuentren frente a frente con las razas blancas”. O parágrafo seguinte chega às raíais do repugnante: “Cuanto se haga en favor de las razas inferiores es anticientífico; a lo sumo se los podría proteger para que se extingan agradablemente, facilitando la adaptación provisional de los que por excepción puedan hacerlo. Es necesario ser piadoso con estas piltrafas de carne humana; conviene tratarlos bien, por lo menos como a las tortugas seculares del jardín zoológico de Londres o a las avestruces adiestradas que pasean en el de Amberes”. Ingenieros se dizia “antirracista”, quando se tratava de grupos de “raça branca”, mas não em face de negros e de índios. Opunha-se à miscigenação: “Sería absurdo tender a su conservación indefinida, así como favorecer la cruce de negros y blancos. La propia experiencia de los argentinos está revelando cuán nefasta ha sido la influencia del mulataje en la argamasa de nuestra población, actuando como lavadura de nuestras más funestas fermentaciones de multitudes, según lo enseñon desde Sarmiento, Mitre y Lopéz, hasta Ramos Mejía, Bunge y Ayarragavary” (*Crónicas de viaje (Almargen de la ciencia)* 1905-1906, em *Obras completas*, vol. V, Buenos Aires, 1957).

⁶⁹ *Tenda dos Milagres*, cit., p. 221.

⁷⁰ *Idem*, p. 242.

Tenda dos Milagres ou a denúncia do *apartheid* criminológico

Pedro Archanjo prepara a destruição do discurso criminológico, lendo muitíssimo. Amado quer-lhe atribuir o mérito de ter sido o primeiro a ler Franz Boas⁷¹ no Brasil. Deste modo, Archanjo teve como aliado, em sua tarefa de desbaratamento do discurso de Argolo, o antropólogo de Columbia, que, a partir do particularismo histórico, combateu o evolucionismo spenceriano, o antirracista convicto, formado solidamente na Alemanha do final do século passado, que, em 1931, quando recebeu o título de Doutor *honoris causa* em Kiel, dissertou sobre o tema – pelo que os nazistas queimaram suas obras. Boas morreu no mesmo ano que Amado põe fim à vida de seu personagem (só que de uma parada cardíaca, num jantar, enquanto discursava contra o racismo), deixando inúmeros discípulos, entre os quais basta mencionar duas: Margaret Mead e Ruth Benedict.⁷²

Com este material, Amado faz Ojuabá preparar seu contra-discurso com base no “belo-bom” do mulato.

Archanjo, em suma, é o próprio povo: sua memória vai se tornando mito, a ponto de produzir-se um grau tal de manipulação de sua imagem que, quando se quer recuperá-lo como prócer, acaba-se com uma caricatura totalmente disforme, dissociada da verdade histórica, pois o verdadeira Archanjo tinha deixado de ser uma individualidade, para se perder, se dissolver no povo, que recupera amplamente seu orgulho, seu valor estético e, com ele, seu valor ético: *o mulato é belo e o belo é bom*.

É este povo que, hoje, irromperia em gargalhadas se se pretendesse fazê-lo crer que a mulata é um “tipo anormal” por sua sensualidade: não, Prof. Nina Rodrigues; talvez anormal tenha sido a repressão sexual de sua época e de sua classe, que perdera toda a espontaneidade, que produzia frigidez nas mulheres e que não podia tolerar a livre expressão dos sentidos proclamada pelo povo.

Para realmente acabar com o racismo na América Latina, resta ainda um longo caminho a percorrer, mas já se andou bastante. Em 1934, no primeiro “Congresso Afro-Brasileiro” de Recife⁷³ e na obra de

⁷¹ Idem, p. 228.

⁷² Um clássico do antirracismo é o livro de Ruth Benedict, escrito durante a guerra: *Raça, Ciência y Política* (1940), cuja tradução castelhana foi reeditada no México, em 1987.

⁷³ *Estudos Afro-Brasileiros. Trabalhos apresentados ao 1º Congresso Afro-Brasileiro reunido no Recife em 1934*, Rio de Janeiro, 1935.

Arthur Ramos,⁷⁴ já se observava um discurso bem diferente do de Nina Rodrigues e, desde então, muita água correu debaixo da ponte, embora reste muito por fazer. A cultura afro-americana vem sendo, em geral, positivamente valorada na literatura, na arte, nas ciências sociais, mas as prisões continuam tendo muito maior percentagem de negros e mulatos do que a população livre. O estereótipo ainda não se desarmou de todo e, à medida que os componentes de preconceito racial vão diminuindo, imediatamente se fabricam outros, tomados de setores também vulneráveis. Em diferentes latitudes do continente, com cultura afro-americana, há outros negros e outros mulatos que também mereciam uma pena como a de Jorge Amado. Alguns casos são tão claros que, praticamente, se poderia dizer que se tratam de personagens à procura de autores, como o daquela versão dominicana de pai de santo, que, na década de 1920, resistiu à invasão e morreu lutando, dando origem a um culto em sua homenagem, que se prolonga até hoje.

Mas, voltando à hipótese inicial, cremos que a obra de Jorge Amado nos deixa uma lição, que é a indicação de uma frente, à qual a crítica sociológica ainda não deu a devida atenção na análise da seletividade punitiva: *a frente estética*.

O estereótipo criminal está invariavelmente carregado de valor estético negativo. Parte da tarefa democratizante é a que nos aponta Amado: *a inversão do valor estético é uma das vias – e não a menos importante – para lutar contra a seletividade do processo de criminalização*. A relação entre criminologia e literatura não se dá como a colocavam Ferri e seus contemporâneos racistas, mas sim como a entende e assume Amado neste romance. *Saravá!*

⁷⁴ Arthur Ramos. *O Negro Brasileiro. Ethnographia Religiosa e Psychoanalyse*, Rio de Janeiro, 1934.